

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: [cmtaperoa@gmail.com](mailto:cmtaperoa@gmail.com)

PORTARIA DE Nº 012/24,

De 1º de fevereiro de 2024.

*“Dispõe sobre o gozo de férias para os servidores que integram o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Taperoá”.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições conferidas por Lei e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias durante o período de 30 (trinta) dias consecutivos, a serem gozadas oportunamente nos meses de abril e junho respectivamente, as servidoras:

- 1- Leonice Batista dos Santos**
- 2- Jociara dos Santos de Jesus**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ-BAHIA, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Derivaldo Marcos de Jesus dos Santos Lisboa**  
**-Presidente-**